



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de novembro de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Autorizar** a retificação do Calendário do exercício de 1999, aprovado pela Resolução Administrativa nº 025/97, passando a vigorar na forma abaixo:

MÊS/DIA	DIA	EVENTO	LOCALIDADE
31 de março	Quarta-feira	Semana Santa	Toda a Região (*)
1º de abril	Quinta-feira	Semana Santa	Toda a Região (*)
02 de abril	Sexta-feira	Semana Santa	Toda a Região (*)

(*) Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso II

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 17 de novembro de 1998.

Maria da Conceição M.D. Martinelli Braga
MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 28 e 29, 11, 98

Alcides